



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 4

*Cit. -
Luís Capelo
Anabela
H. 200
J. 200*

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

Por motivos pessoais faltou à reunião o eleito José Carlos Lourenço. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente solicitou alteração da Ordem de Trabalhos, passando a incluir a abertura de procedimento para a contratação de serviços de reparação e manutenção de passeios e calçadas na freguesia. Aprovado por unanimidade a alteração da ordem de trabalhos. -----

2.2. O Senhor Presidente apresentou os seguintes documentos: relação das ordens de pagamento emitidas de 1 a 15 de fevereiro do corrente ano, no valor de 29.499,47 € e a relação dos gastos autorizados, no mesmo período, para consulta. -----

2.3. O Presidente prestou várias informações sobre a atividade corrente. -----

2.4. Analisado o Programa de Ordenamento Publicitário para 2016, foi deliberado por unanimidade dar parecer positivo ao mesmo. -----

2.5. A ARPILF convida para o aniversário do grupo instrumental daquela instituição a ter lugar no próximo dia 12 de março, pelas 19.30 horas, iremos estar presentes. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que a Antunia – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa vai organizar o XXIV Tágides – Festival de Tinhas, nos dias 11, 12 e 13 de março do corrente ano; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros e que a Antunia não tem meios próprios para fazer face a estas despesas; Considerando que este Festival promove o Concelho de Almada e todas as suas freguesias; Considerando que as Juntas de Freguesia têm atribuições na área da cultura, tempos livres e desporto; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro,



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Ci...
Joa...
H...
J...*

estando em falta o Plano de Atividades 2016; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 1000,00 € à Antunia para a realização do Festival de Tunas – XXIV Tágides. A entrega dos documentos em falta. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação e dos participantes no festival. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que a EB1/JI do Chegadinho está a organizar uma visita de estudo, no próximo dia 1 de março ao Tinoni em Lisboa; Considerando que a escola está integrada num meio socioeconómico muito difícil, tendo solicitado o apoio desta autarquia; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação, nomeadamente no ensino básico; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação e a EB1/JI do Chegadinho faz parte do Agrupamento de Escolas Francisco Simões; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões um apoio financeiro no valor de 300,00 € para o aluguer de um autocarro para que as crianças da EB1/JI do Chegadinho participem na visita de estudo ao Tinoni em Lisboa. Que este apoio seja divulgado junto dos pais e encarregados de educação das crianças que participaram na visita. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio financeiro e dos documentos que se encontram em falta. Proposta aprovada por unanimidade. ----

3.3. Considerando que a Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo Feijó em parceria com esta Junta de Freguesia, está a organizar o Encontro de Coros Femininos, iniciativa integrada nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, a ter lugar no dia doze de março; Considerando que a realização desta iniciativa trás elevados custos financeiros, nomeadamente com a receção dos diversos grupos que vão participar; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da cultura, desporto e tempos livres; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo um apoio financeiro no valor de 2000,00 €, para a realização do Encontro de Coros Femininos. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios e utentes da instituição. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do apoio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que o Portão Verde Futebol Clube, no passado mês de dezembro, abriu uma aula de hip-hop, a qual teve muita aderência por parte de crianças e jovens da freguesia; Considerando que a Almadança, no passado dia 14 de fevereiro no Teatro Joaquim Benite, deu um espetáculo de dança hip-hop; Considerando que o Portão Verde Futebol Clube solicitou um apoio financeiro à Junta de Freguesia para que os jovens e crianças que frequentam as aulas de hip-hop, possam assistir ao espetáculo acima mencionado; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que

